



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

ENTRADA À M.

Em: 09 AGO 2022

PROJETO DE LEI Nº 049/2022.

Dispõe sobre realocação, suplementações e aberturas de créditos adicionais especiais pelo Poder Executivo, para cumprimento das execuções das Emendas Parlamentares Impositivas Individuais e de Bancadas realocadas nos termos das leis, no Orçamento Fiscal do exercício de 2022, e dá outras providências.

O POVO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar, conforme Anexos I e II e suas respectivas alterações.

Parágrafo único. Os anexos I e II referidos no *caput* deste artigo são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar a que se refere o art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária da despesa, autorizado pela Lei nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022, especificadas nos Anexos I e II, em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações abertas no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Agosto de 2022


MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito


Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 33.457



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

ANEXO I
EMENDAS INDIVIDUAIS

I - Altera o detalhamento da Emenda nº 025-C/2021

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para Creche Associação da Assistência Social, no bairro Fortaleza.

II - Altera o detalhamento da Emenda nº 052-C/2021

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo.

III - Abre Crédito Especial - Emenda nº053-C/2021

Valor: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.001.04.122.0111.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para Corporação Musical Heitor Vilas Lobos

CNPJ 05635.901/0001-73

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor:

Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.0111.1829 - 3.3.50.43 (F224)

IV - Abre Crédito Especial - Emenda nº67-C/2021

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda: Contribuição para custeio de eventos esportivos - Liga Desportiva em Ribeirão das Neves

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor:

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2269 - 3.3.50.43 (F1261)

V - Altera o detalhamento da Emenda nº073-C/2021

Detalhamento da Emenda:



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Valor destinado para pavimentação asfáltica e manutenção de ruas e avenidas

VI - Altera o detalhamento da Emenda nº 075-C/2021

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para construção de pista de skate

VII - Abre Crédito Especial - Emenda nº 123-C/2021

Valor: R\$10.142,86 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda: Contribuição à Liga Desportiva para realização de campeonatos amadores de futebol organizados pela Liga Desportiva em Ribeirão das Neves.

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Fonte: 170 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.122.0102-2631 - 3.3.50.43 (F1230)

VIII - Abre Crédito Especial - Emenda nº170-C/2021

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda: Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão de Neves

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2269 - 3.3.50.43 (1261)



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

ANEXO II
EMENDAS DE BANCADA

I - Abre Crédito Especial - Emenda nº 089-C/2021

Partido: Podemos - PODE

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda: Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Valor destinado para a Liga Desportiva

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.43 (F1258)

II - Abre Crédito Especial - Emenda nº 115-C/2021

Partido: Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda: Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Valor destinado para Liga Desportiva

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2269 - 3.3.50.43 (F1261)

III- Abre crédito suplementar - Emenda nº 193-C/2021

Partido: Partido Progressista - PP

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão: Desenvolvimento Social e Cidadania

Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.0111.1829 - 3.3.50.43 (F224)

Detalhamento da Emenda: Instituto Saber Viver

Valor destinado ao Instituto Saber Viver

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 09.001.15.451.0109.2787- 4.4.90.51 (F603)



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Valor destinado para pavimentação asfáltica e manutenção de ruas e avenidas

VI - Altera o detalhamento da Emenda nº 075-C/2021

Detalhamento da Emenda:

Valor destinado para construção de pista de skate

VII - Abre Crédito Especial - Emenda nº 123-C/2021

Valor: R\$10.142,86 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda: Contribuição à Liga Desportiva para realização de campeonatos amadores de futebol organizados pela Liga Desportiva em Ribeirão das Neves.

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Fonte: 170 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.122.0102-2631 - 3.3.50.43 (F1230)

VIII - Abre Crédito Especial - Emenda nº170-C/2021

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2096 - 3.3.50.41

Detalhamento da Emenda: Liga Desportiva de Ribeirão das Neves

Valor destinado para a Liga Desportiva de Ribeirão de Neves

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário em igual valor

Dotação Orçamentária: 16.004.27.813.0107.2269 - 3.3.50.43 (1261)



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

MENSAGEM Nº 055/2022.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 049/2022, que **“DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO, SUPLEMENTAÇÕES E ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PELO PODER EXECUTIVO, PARA CUMPRIMENTO DAS EXECUÇÕES DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADAS REALOCADAS NOS TERMOS DAS LEIS, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos não previstos na fase de elaboração da peça orçamentária que exigem a atuação do Poder Público, que necessita de autorização legislativa para fazer as adequações necessárias no Orçamento.

Para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução, foi criado o dispositivo legal denominado “crédito adicional”, previsto no artigo 40 da Lei Federal nº4.320/1964.

Considerando a necessidade de adequação no orçamento de 2022 para remanejamento da programação orçamentária, conforme estabelecido no § 2º-C, do art. 135 da Lei Orgânica Municipal, o presente projeto de lei visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar para promover a realocação das Emendas Parlamentares Impositivas Individuais e de Bancada no Orçamento Fiscal do exercício de 2022.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as sucintas razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, que é de interesse para o município, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares meus sinceros protestos de respeito e consideração.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 39.457